



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de Caldas Novas
Juizado Especial Cível e Criminal
Av. C, S/n, Qd. 01-A, Edifício Fórum, Est. Itaguai III, Caldas Novas - GO, CEP:75.682-096

TERMO DE REDUÇÃO DE BENS À PENHORA

Autos Nº **7245067-95.2011.8.09.0025**

Natureza: **PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença**

Exequente: Condomínio Chalés de Caldas Novas Quadra 148 - CPF: 26.444.588/0001-66

Executado: Águas Quentes Empreendimentos Imobiliários - CPF: 02.853.372/0001-96

Valor da causa: R\$: 13.495,00

Nesta data, **REDUZO A PENHORA A TERMO**, o(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

Um lote de terras para construção urbana de nº 02, da quadra nº 30, sito à Rua 31, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES", na cidade de Caldas Novas, com a área de 600,00m². **PROPRIETÁRIO(A): AGUAS QUENTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob nº 02.853.372/0001-96. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro nº 1-5200, fls. 194/215, Livro 2-Q. **Matrícula nº 82.163.** Fica nomeado(a) depositário fiel do bem(ns) **AGUAS QUENTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CPF sob o nº **02.853.372/0001-96**.

Do que para constar, lavrou-se o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, WILLIAM CÁSSIO SILVA, Analista Judiciário que o digitei.

Caldas Novas, data e hora da assinatura eletrônica no sistema.

André Igo Mota de Carvalho
Juiz de Direito do 1º JECCrim
(assinado eletronicamente)